



TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA**, no uso de suas **atribuições legais e**, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO** a contratação por Dispensa de Licitação, realizada com base no artigo 75, Inc, II, da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa **IMPERÁVEL IMPERATRIZ VEÍCULOS E LOCADORA LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.598.276/0001-01, sito à Rua Luís Domingues, nº 2280, Entroncamento, Imperatriz/MA, neste ato representado por **SHARLES PESSOA DUTRA**, brasileiro, empresário portador da Carteira de Identidade nº 1189152 SSP/PI e do CPF nº *****.***.453-34**, residente e domiciliado na Rua Sergipe, nº55, Bairro Três Poderes, Imperatriz/MA, para a prestação de serviços referentes a locação de veículo tipo caminhão pipa, para atender as demandas do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Saneamento de Augustinópolis/TO. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos próprios, conforme apresentado nos autos.

Augustinópolis/TO, aos 25 de agosto de 2025.

ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c4fe3f-26082025162608**